



PREFEITURA DE BENEDITO NOVO
CNPJ: 83.102.780/0001-08
Rua Celso Ramos, 5.070 – Centro - Benedito Novo - SC
CEP: 89.124-000 – FONE/FAX (47) 3385-0487
E-mail: licitacao@beneditonovo.sc.gov.br
Home Page: www.beneditonovo.sc.gov.br

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

DATA: 06/10/2020 - **HORÁRIO DE INÍCIO:** 9:05 horas

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2020

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 114/2020

FINALIDADE: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA EQUIPAR OS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E PARA SECRETARIA DE SAÚDE.

No dia e horário supramencionados, realizou-se na sala de reuniões, na sede da Prefeitura Municipal de Benedito Novo, situada na Rua Celso Ramos, 5.070, Centro, em Benedito Novo, sessão pública para a abertura e julgamento do certame licitatório na modalidade de Pregão Presencial, com a presença do Pregoeiro SÉRGIO DÁRIO PASQUALI e da Equipe de Apoio JOICE APARECIDA COSTA e MARCIEL RODRIGO KOWSLOWSKI todos nomeados através da Portaria nº 133/2020. Aberta a sessão, verificou-se que protocolaram e entregaram os envelopes até o horário estipulado as empresas ITACA EIRELI, MAB EQUIPAMENTOS EIRELI, RICHESSE MÓVEIS EIRELI, MAC CARLESSO ELETRO, FARIAS E FARIAS COMERCIO DE MOVEIS LTDA e VICENTE DEPARTAMENTOS EIRELI. Foram conferidos com os presentes todos os envelopes protocolados para certificar-se de que os mesmos permanecem lacrados, sem nenhum tipo de violação. Em seguida, iniciou-se a fase de credenciamento, tendo as empresas apresentado os respectivos documentos. Após a análise e rubrica da documentação do credenciamento por parte do Pregoeiro, assim como pela Equipe de Apoio, a mesma foi disponibilizada aos demais presentes para análise e rubrica. Encerrada a análise por parte dos representantes, o Pregoeiro abriu espaço para manifestação. Não houve qualquer questionamento sobre a referida documentação. No entender do Pregoeiro e da Equipe de Apoio, a documentação do Credenciamento foi apresentada conforme exigido no edital, estando os representantes presentes credenciados e podendo manifestar-se durante a sessão, conforme a seguir:

Empresa	Representante
ITACA EIRELI	THAIS GONÇALVES
MAB EQUIPAMENTOS EIRELI	VINICIUS VIZZOTTO
RICHESSE MÓVEIS EIRELI	JONAS TODT
MAC CARLESSO ELETRO	RODRIGO ALVES DE CAMPOS
FARIAS E FARIAS COMERCIO DE MOVEIS LTDA	JOAO BISOTTO NETO
VICENTE DEPARTAMENTOS EIRELI	RODRIGO ALVES DE CAMPOS

Todas as empresas apresentaram a Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial para comprovação da situação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e poderão fazer uso dos benefícios e das condições especiais previstas pela LC nº 123/2006 com a redação dada pela LC nº 147/2014. Nos termos do item 3.9, alínea a do edital, efetuou-se consulta ao site: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/> afim de verificar se alguma das empresas acima, encontra-se declarada inidônea, suspensa, ou impedida de licitar ou contratar com a Administração Pública de qualquer natureza e esfera governamental. Da consulta efetuada, verificou-se que a empresa ITACA EIRELI encontra-se suspensa pela pelo órgão sancionador BANCO DO BRASIL S/A com sanção aplicada em 29/07/2020 com fim em 29/01/2021. Neste sentido, fica a empresa ITACA EIRELI (CNPJ 24.845.457/0001-65) impedida de participar do certame por não atender ao item 3.9, alínea “a” e do Anexo III, alínea “b” do Edital. As demais licitantes participantes não se encontram



PREFEITURA DE BENEDITO NOVO
CNPJ: 83.102.780/0001-08
Rua Celso Ramos, 5.070 – Centro - Benedito Novo - SC
CEP: 89.124-000 – FONE/FAX (47) 3385-0487
E-mail: licitacao@beneditonovo.sc.gov.br
Home Page: www.beneditonovo.sc.gov.br

impedidas, podendo participar do certame. As empresas apresentaram a Declaração de Habilitação conforme exigido no Edital, podendo ser acessados seus envelopes. Encerrou-se a fase de Credenciamento, sendo iniciada a fase de abertura das Propostas de Preços. Procedida à abertura dos envelopes identificados como de Proposta de Preços, o Pregoeiro analisou e rubricou os seus conteúdos e em seguida disponibilizou as propostas para que os representantes das licitantes fizessem o mesmo. O Pregoeiro abriu espaço para manifestação. Não houve manifestação. Na sequência foram inseridos os valores das propostas no sistema para classificação e impresso o relatório Anexo da ATA. A empresa FARIAS E FARIAS COMERCIO DE MOVEIS LTDA não cadastrou a proposta conforme especifica o item 4.2 do Edital, sendo, portanto, desclassificada na forma do item 4.2.3 do Edital. Dando continuidade à sessão, iniciou-se a fase de Lances e negociação, passando-se à fase competitiva, tendo as licitantes efetuado lances. Finalizada a fase competitiva da sessão, foi impresso o relatório Anexo da ATA onde constam todos os lances ofertados e os respectivos vencedores. A seguir, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio procederam à abertura dos envelopes de Habilitação das licitantes classificadas como primeiras colocadas. O Pregoeiro e a Equipe de Apoio analisaram e rubricaram todos os documentos de Habilitação, submetendo os mesmos à análise e rubrica dos representantes presentes. Após análise de todos o Pregoeiro abriu espaço para manifestação referente aos documentos de Habilitação. No entender do Pregoeiro e da Equipe de Apoio, a documentação de habilitação apresentada pelas empresas vencedoras encontra-se em conformidade com o exigido no Edital, sendo assim as empresas estão HABILITADAS e, portanto, DECLARADAS VENCEDORAS do presente certame conforme relatório de classificação final anexo a esta ATA. O Pregoeiro questionou aos interessados se há à intenção de interpor recurso contra algum ato praticado durante a sessão. Houve manifestação. A empresa ITACA EIRELI manifestou recurso em relação ao seu impedimento em participar da licitação. Os demais licitantes presentes desistem da intenção de interpor recurso. Assim, abre-se o prazo recursal de 03 (três) dias, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contrarrazões em igual prazo, conforme art. 4º, XVIII da Lei nº 10.520/02. A empresa FARIAS E FARIAS COMERCIO DE MOVEIS LTDA ausentou-se antes do final da sessão, deixando de assinar a ATA e renunciando ao prazo recursal. Em seguida lavrou-se a presente ATA. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo está assinada por todos os presentes.

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

SÉRGIO DÁRIO PASQUALI
Pregoeiro

JOICE APARECIDA COSTA
Equipe de Apoio

MARCIEL RODRIGO KOSLOWSKI
Equipe de Apoio

EMPRESAS PRESENTES:

ITACA EIRELI

MAB EQUIPAMENTOS EIRELI

RICHESSÉ MÓVEIS EIRELI

MAC CARLESSO ELETRO

VICENTE DEPARTAMENTOS EIRELI